



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*"Terra das Nascentes"*

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.**

**ATA Nº 1/2024/COFTI**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois e vinte e quatro as onze horas e trinta minutos, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, reuniram-se extraordinariamente os integrantes da Comissão da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, com a presença **Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen - Presidente. Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Vanderlei do Amaral – Relator.** Presente as Servidoras Marivane Sarturi e Rosana Siqueira.

Inicialmente, houve a escolha entre os membros presentes dos cargos na comissão, ficando assim constituído: Presidente: Rosa Maria Dezordi Lassen; Vice-Presidente: Luis Carlos Souza - Nego da Gaita e Vanderlei de Oliveira do Amaral - Relator

**Em pauta para deliberação, o seguinte Projeto de Lei:**

**Projeto de Lei n.º 4.722/2024** – Concede Revisão Geral Anual na Remuneração, Salários e Proventos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Jóia, de autoria do Prefeito de Jóia – **Regime de Urgência.**

Acompanham o Projeto de Lei:

Indicadores Econômicos (tabelas/indicadores-econômicos) – IPCA (IBGE); Comprovantes de Publicação.

O relator em análise ao parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social **opinou** por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

**Projeto de Lei n.º 4.723/2024** – Concede aumento real, de autoria do Prefeito de Jóia **Regime de Urgência.** Acompanha o Projeto de Lei: Comprovantes de Publicação.

O relator em análise ao parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social **opinou** por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

**Projeto de Lei n.º 4.724/2024** – Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção e Combate ao Mosquito "Aedes AEGYOTI", transmissor da Dengue e estabelece valores das multas a serem aplicadas, de autoria do Prefeito de Jóia. Acompanha o Projeto de Lei: Memorando Interno nº 04/2024 da Secretaria Municipal de Saúde. Comprovantes de Publicação.

O relator opinou por aguardar o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social em que solicitou parecer jurídico, sendo acompanhado pelos demais integrantes

**Projeto de Lei n.º 4.725/2024** – Institui o Dia do Artesão e a Semana Municipal do Artesanato no calendário de eventos do Município de Jóia, de autoria do Prefeito de Jóia.

Acompanha o Projeto de Lei: Indicação nº 160/2023, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira Amaral (PSC).

Comprovantes de Publicação.

O relator opinou por aguardar o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social em que solicitou parecer jurídico, sendo acompanhado pelos demais integrantes

**Projeto de Lei n.º 4.726/2024** - Altera o Título V e inclui os art.17A e 17 B, da Lei Municipal nº 4.042/2022 que Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora.

Acompanha o Projeto de Lei: Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro – Número da Ordem: 0003/2024.

Ata da Mesa Diretora nº 3/2024. Comprovantes de Publicação.

O Relator comunicou o recebimento pela Comissão do **OFÍCIO Nº 3/2024/INTERNO/MD**, em que encaminha a **ATA Nº 04/2024/MD**, em que a Mesa Diretora solicitou devolução do Projeto

**Projeto de Lei n.º 4.727/2024** – Concede aumento real ao vencimento dos Servidores Públicos ativos e inativos, Funções Gratificadas, Cargos Comissionados e Pensionistas da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, de autoria da Mesa Diretora. Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro – Número da Ordem: 0001/2024. Ata da Mesa Diretora nº 3/2024. Comprovantes de Publicação.

O Relator comunicou o recebimento pela Comissão do **OFÍCIO Nº 3/2024/INTERNO/MD**, Em que encaminha a **ATA Nº 04/2024/MD** que decidiu apresentar **MENSAGEM RETIFICATIVA nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 4.727/2024**, para retificar o

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*"Terra das Nascentes"*

percentual de aumento de 5,38% para 3,38%: Excelentíssimo Sr. Presidente e demais Vereadores deste Município. A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóia, no uso das suas atribuições legais, apresenta à colenda Câmara de Vereadores, para o devido estudo e deliberação, **RETIFICAÇÃO do Projeto de Lei n.º 4.727/2024**, com a correção da redação do art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º É concedido o percentual de 3,38% (três vírgula trinta e oito) como aumento real, aplicável ao vencimento dos Servidores Públicos ativos e inativos, às funções gratificadas, aos cargos comissionados e aos pensionistas da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.". **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.** A presente retificação ao projeto de lei se faz necessária em razão de que a Mesa Diretora reuniu-se novamente na data de hoje e decide, que o percentual de aumento real a ser concedido ao vencimento dos servidores do Poder Legislativo será de 3,38%, mesmo percentual que o Poder Executivo está propondo conceder aos servidores do executivo e não o percentual de 5,38% que constou no projeto original.

O Relator opinou por parecer favorável a **MENSAGEM RETIFICATIVA nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 4.727/2024** e ao referido **Projeto de Lei**, após análise a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

**Projeto de Lei n.º 4.728/2024** – Altera o Art.4º da Lei Municipal nº 2.676, de 05 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora.

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro – Número da Ordem: 0002/2024.

Ata da Mesa Diretora nº 3/2024.Comprovantes de Publicação.

O relator em análise ao parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social **opinou** por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais integrantes.

**Projeto de Resolução nº 326/2024** – Altera o Caput do Art. 9º da resolução nº 282, de 21 de março de 2016, que dispõe sobre a concessão, pagamento e prestação de contas de diária a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Joia, autoria Mesa Diretora.

Ata da Mesa Diretora nº 3/2024.

Comprovantes de Publicação.

O Relator comunicou o recebimento pela Comissão do **OFÍCIO Nº 3/2024/INTERNO/MD, Em que encaminha a ATA Nº 04/2024/MD**, solicitando a devolução do referido Projeto de lei.

Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

  
**ROSA MARIA DEZORDI LASSEN**  
Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura

  
**LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA**  
Vice-Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura

  
**VANDERLEI DE O. AMARAL**  
Relator da C.O.F.T e Infraestrutura